**Câmara Municipal de Itaberaba**

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 43/17
Em 26/09/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

**PEDIR PARA INSTALAR REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE VILA SANTA HELENA, O MESMO FICA NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE PERTENCENTE AO SR. JOSÉ SANTOS DA SILVA (ZÉ DE FULÔ).**

## JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois no local não há iluminação suficiente para que os jovens possam praticar as atividades esportivas no período da noite e, principalmente, porque a maioria trabalha e só podem praticar esporte neste período. Ressalto ainda, que a iluminação se torna bastante importante para a segurança dos moradores da região.

**Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.**

**Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES**
**"Dr. Zé Antonio"**